



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

PORTARIA Nº 08, de 23 de março de 2020.

Adia a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2020 em razão do surto de doença respiratória ocasionado pela disseminação do Coronavírus Covid-19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas, especificamente, o disposto no art. 96 da Lei Orgânica de Mário Campos, combinado com o art. 43 da Resolução n. 01, de 03 de dezembro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos;

Considerando a publicação do Decreto de Calamidade Pública expedido pelo Governador do Estado de Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus, publicado em 20 de março do corrente ano;

Considerando a necessidade urgente de ampliar as medidas de restrição com o propósito de evitar a disseminação da pandemia de Covid-19;

Considerando que essa medida está preconizada nas orientações médicas da Sociedade Brasileira de Infectologia;

Considerando as exposições constantes da Portaria n. 07, de 17 de março de 2020, emitida pela Presidência deste Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adiada a 4ª Sessão Ordinária de 2020, designada para o dia 24 de março de 2020, às 15h, para o dia 31 de março de 2020, às 13h (treze horas).

Art. 2º. Ficarão suspensas, de imediato, as atividades da Câmara Municipal até o dia 30 de março de 2020, sendo o retorno no dia 31 de março de 2020.

Art. 3º. Ficarão mantidas as regras previstas nos incisos I, III, IV e V do art. 1º da Portaria nº. 07, de 17 de março de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e três de março de dois mil e vinte (23/03/2020).

CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos